

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO NA ÁREA DE

EDUCAÇÃO

Endereço: Rua São Luiz, n. 416 - Adrianópolis.

CEP 69057-250 - Manaus - Amazonas

Fone/Fax: (92) 3215-6301/6375

Ofício Circular nº 186 - SLAE/CML/PM

Manaus, 18 de setembro de 2014.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, utilizo-me do presente, para informar a manifestação desta Subcomissão de Licitação da Área de Educação – SLAE, acerca da **IMPUGNAÇÃO** pertinente ao **Pregão Presencial nº 178/2014**, cujo objeto é a Eventual aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de conjuntos odontológicos, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, interposto tempestivamente na forma editalícia pela Empresa: **MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA,** informamos que seguem os esclarecimentos solicitados com base no teor do Ofício nº 2958 /2014-SEMED/GSF, datado de 18 de setembro de 2014, exarado pelo Subsecretário de Administração e Finanças da Secretária Municipal de Educação – SEMED, in verbis:

"A Empresa **MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede na Avenida Pedro Teixeira, nº 2204 – Dom Pedro – Manaus /AM, CEP 69040-000, CNPJ 84.487.131/0001-35, solicita esclarecimento em relação a:"

- a) Escova dental infantil e juvenil, alusiva à quantidade de tufos e fileiras; e
- b) Obrigatoriedade do selo da Associação Brasileira de Odontologia ABO, nos itens supracitados.

Após análise técnica dos itens acima discriminados por esta Secretaria, informamos que quanto ao número de fileiras e tufos <u>o produto a ser adquirido</u>, <u>encontra-se disponível no mercado</u>, haja vista à pesquisa de preços realizada pelo Banco de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAD, em 14.07.2014 com validade até 14/01/2015, Órgão este cuja função precípua é o de balizamento dos preços praticados no mercado local, medida que visa verificar a economicidade dos montantes ofertados no momento da contratação com o Poder Público, não cabendo qualquer interferência externa na competência funcional do Órgão em tela. Foram consultadas 20 empresas.

Sendo assim, a tese sugerida pela empresa não prospera, PERMANECENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFRÊNCIA QUE O INTEGRA.

Atinente à exigência do selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia nos produtos de natureza odontológica constantes no Termo de Referência assiste à razão da Empresa Impugnante, haja vista que a respeitável Associação não possui autoridade sanitária para proceder à aprovação de produtos objeto do presente pregão, competência essa EXCLUSIVA da ANVISA / Ministério da Saúde.

Desta feita, a Secretaria de Educação não tem o menor interesse em macular o processo licitatório com exigências esdrúxulas e desarrazoadas.

A retificação procedida diz respeito à retirada da exigência do selo da ABO nos produtos objeto do Pregão 178/2014, no Instrumento Convocatório, correção que não implica na modificação do valor da proposta de preços, permanecendo inalterados os demais itens.



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua São Luiz, n. 416 - Adrianópolis.

CEP 69057-250 – Manaus – Amazonas

Fone/Fax: (92) 3215-6301/6375

Por fim, a Administração buscou expurgar quaisquer vícios conceituais, formais que maculassem o ato do gestor público, sobretudo porque consciente e obediente às regras mandamentais, prima pela estrita e irrefutável legalidade em suas decisões. De que se conclui que o presente Edital guarda total consonância com os dispositivos legais da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e demais legislações vigentes, mantendo-se a data, hora e local previstos no Instrumento Convocatório para a consecução do Pregão Presencial nº 178/2014.

Atenciosamente,

FÁBIO DIEGO LIMA MARTINS
Pregoeiro